



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa retorno de afastamento do Vereador Wanderley Paulo da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar retorno de afastamento do Vereador **Wanderley Paulo da Silva** a partir do dia 23 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

